PROJETO DE LEI Nº 77 /2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 387.115,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quinze reais), para realização dos festejos da Emancipação Política de Iúna, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43 inciso II da Lei Federal 4320/1964.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido na seguinte dotação orçamentária:

130.001.13.392.0030.2.109 – 33903900 - Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídicas - ficha 347

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 27/08/2018